




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.340 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS BERTOZZI** uma gratificação de Cr\$ 1.926.779,92 (hum milhão, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), pela substituição da Chefe da Seção de Lançamento de Tributos - FG-2, referente ao seu período de férias (20 dias).
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JULHO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


JOFFRE JOSÉ FERREIRA SANTOS
Secret. Munic. Administração

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX